



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Gabinete do Prefeito
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62

DECRETO Nº 093/2015, de 14 de maio de 2015.

Convoca a VII Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.

A Prefeita Municipal do Morro do Chapéu do Piauí - PI, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade do município de avaliar e propor diretrizes para a promoção da melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 21 e 22 de maio de 2015, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente";

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 14 de maio de 2015.

Marilda Nogueira Rebêlo Sales
Prefeita Municipal

Fernando Rodrigues de Sousa
Pres. do Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ- PI

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DO MORRO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município do Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Direitos da Criança e do Adolescente no município e eleger delegados para a VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 21 e 22 de Maio de 2015, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, Morro do Chapéu do Piauí (PI), 14 de Maio de 2015.

Morro do Chapéu do Piauí- PI, 14 de Maio de 2015.

Fernando Rodrigues de Sousa
Presidente do CMAS

Fernando Rodrigues de Sousa
Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 034/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Legislação em vigor.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido à professora Cleide Maria da Silva, à partir de 18/05/2015, três (03) meses de Licença Prêmio referente à período aquisitivo conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 11 de maio de 2015.

Paulo Cesar Vilarinho Soares
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Gabinete do Prefeito
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62

PORTARIA Nº 035/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Legislação em vigor.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido à servidora Valdelice Celestino de Almeida, à partir de 01/06/2015, três (03) meses de Licença Prêmio referente à período aquisitivo conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 11 de maio de 2015.

Paulo Cesar Vilarinho Soares
Prefeito Municipal